



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 003/2024

De: 22 de Janeiro de 2024

“Dispõe sobre reajuste do valor das Mudanças do Viveiro Municipal da Sematur para o Exercício de 2024 e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT; no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artº. 1 inciso I alínea “a” do Decreto nº 082/2022 e a Lei Municipal nº. 917/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos) o valor das Mudanças do Viveiro Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, para o exercício de 2024.

I – Do valor das Mudanças Frutíferas e Ornamentais: R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos);

II – Do valor das Mudanças Nativas de Reflorestamento: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal